



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Indicação nº 048/2021.

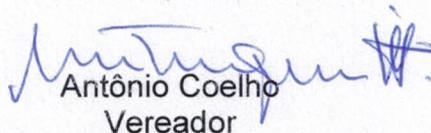
O Vereador com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação:

\* Que seja feito um redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Domingos Parreão e Lírio dos Vales no Planalto II, em frente ao Colégio Lírio dos Vales.

**JUSTIFICATIVA**

Faz se necessário essa indicação, pois em horário de entrada e saída de alunos do Colégio é grande o risco de acidentes, devido a velocidade emitida pelos carros que ali trafegam.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito/MA., aos 16 de março de 2021.

  
Antônio Coelho  
Vereador

  
**DINAKS SALES ANDRADE**  
Chefe de Gabinete  
PORTARIA Nº 057/2021  
ESTREITO - MA